

RESOLUÇÃO N.º 7.789/2024 – GS/SEED

ANEXO V

**DESIGNAÇÃO DO SERVIDO PARA COMPOR A COMISSÃO CONSULTIVA
LOCAL**

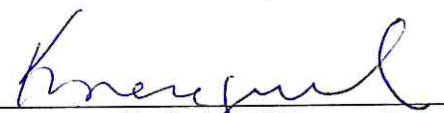
Eu, Edmar da Silva diretor(a) do Colégio CE Tiradentes de Umuarama, observadas as formalidades previstas na Lei Estadual nº 22.006, de 4 de junho de 2024, e pela Resolução nº 7.789 de 02 de dezembro de 2024, dispõe sobre o Processo de Consulta Pública à Comunidade Escolar para a implemaentação do Programa Parceiro da Escola, **indico 10 (dez) servidores para compor a Comissão Consultiva Local**, conforme abaixo descrito:

	NOME	RG	Representante
1	Luiz Alvino de Barros	57706678	Escola
2	Iraci Maria do Nascimento	43710575	Escola
3	Viviane Aparecida Ariosi De Sousa	67032012	NRE
4	Cleder Marinho	73640474	NRE
5	Célia Regina da Silva	41666412	Escola
6	Sandra Regina do Nascimento Scaramussa	42680850	Escola
7	Luzia Regina Dos Santos	21600113	NRE
8	Luciane Cristine Guimarães	55461643	NRE
9	Maria Aparecida Delazari Americo	69256767	NRE
10	Valdecir Frasson	50293610	NRE

Umuarama, 04 de dezembro de 2024.

Diretor(a) da instituição de ensino

De acordo,



Chefe do NRE

Kesia Liriam Meneguel
Assistente Técnico - NRE de Umuarama
Dec. 8851/2021 - D.O.E. 27/09/2021

Avenida Maringá, 5035 - Zona III, Umuarama - PR, 87502-080 - 44 3621-8600

www.educacao.pr.gov



ePROTOCOLO

TERMO DE CIÊNCIA 027/2024.

Documento: **UmuaramaTiradentesEdmar.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Edmar da Silva (XXX.747.649-XX)** em 05/12/2024 11:00 Local: UMR283001202.

Inserido ao documento **1.013.326** por: **Samuel Wesley de Souza Mateus** em: 05/12/2024 09:22.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
27699f916b60c657bdd0d516d3fbc33b.